

PORTARIA nº 46/2017

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. – NORMA SUELI GUILHERMITE, RG.7.763.749, fica a partir da data, de 06 de março de 2017, desobrigada de fazer atendimento à Coordenadoria das Escolas de Educação Municipal Infantil e Creches de Nova Aliança, voltando a atender em classe como Professora Nível II.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 03 de março de 2.017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II